



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO SEMANAL DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Data: 01/02/2024

Horário: 16 às 18h

Formato: Remoto (Zoom)

Resolução 02 de 2002 - Conselho Regional de Psicologia de São Paulo

Art. 1o - Fica instituída, como órgão permanente do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo, a Comissão de Direitos Humanos, cuja composição será aprovada em Plenária e nomeada através de Portaria específica.

§ 1o. – Os membros da Comissão de Direitos Humanos elegerão o seu Coordenador.

§ 2o. - Dentre os membros da Comissão de Direitos Humanos deverá participar pelo menos hum (1) Conselheiro.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo:

I – incentivar a reflexão sobre os direitos humanos inerentes à formação, à prática profissional e à pesquisa em Psicologia;

II – intervir em todas as situações em que existam violações dos direitos humanos que produzam sofrimento mental;

III – participar de todas as iniciativas que preservem os direitos humanos na sociedade brasileira;

IV – apoiar o movimento internacional dos direitos humanos;

V – estudar todas as formas de exclusão que violem os direitos humanos e provoquem sofrimento mental.

VI – participar através de representações na Reunião Nacional das Comissões de Direitos Humanos dos Conselhos de Psicologia e ações conjuntas.

Art. 3º - Compete ao Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo:

I – estabelecer, anualmente, a dotação orçamentária específica para a Comissão de Direitos Humanos;

II – definir a composição da Comissão de Direitos Humanos, indicando novos membros ou substituindo-os.

Membros Nomeados

I - Ione Aparecida Xavier - CRP 06/27445 - Presidenta;

II - Ana Tereza da Silva Marques - CRP 06/141032 - Membra;

III - Annie Louise Saboya Prado - CRP 06/86192 - Membra;

IV - Davi Rodriguez Ruivo Fernandes - CRP 06/118838 - Membro;

V - Dreyf de Assis Gonçalves - CRP 06/55379 - Membro;

VI - Fabiana Macena Luiz - CRP 06/148611 - Membra;

VII - Fernanda Garcia Estevez - CRP 06/188300 - Membra;

VIII - Giseli de Fátima Assoni - CRP 06/72980 - Membra;

IX - Leonardo Maggi Gambatto - CRP 06/124424 - Membro;

X - Lidia Neves Miranda - CRP 06/110273 - Membra;

XI - Luciane de Almeida Jabur - CRP 06/66501 - Membra;

XII - Luiz Fernando Rodrigues Novaes - CRP06/165953 - Membro;

XIII - Maria da Gloria Calado - CRP 06/33194 - Membra;

XIV - Maria dos Prazeres do N. Loureiro - CRP 06/65378 - Membra;

XV - Maria Mercedes W.K. Vieira Bicudo Guarniere - CRP 06/59560 - Membra;

XVI - Marta Eliane de Lima - CRP 06/94890 - Membra;

XVII - Mayara Aparecida Bonora Freire - CRP 06/120511 - Membra;
XVIII - Mônica Cintrão França Ribeiro - CRP 06/20583 - Membra;
XIX - Mônica Marques dos Santos - CRP 06/68930 - Membra;
XX - Viviane Suzano Martinhão - CRP 06/107410 - Membra;
XXI - Vitória Regina Silva Góes - CRP 06/174471 - Membra.

Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2023

Presentes:**Presentes:****CDH:**

Ione Aparecida Xavier (Presidenta)
Annie Louise Saboya Prado (Membra)
Davi Rodriguez Ruivo Fernandes (Membro)
Dreyf de Assis Gonçalves (Membra)
Fernanda Garcia Estevez (Membra)
Maria da Gloria Calado (Membra)

Comissão organizadora:

Carlos Henrique Garcia Alvarez de Souza (Kayky Avraham)
Marcia Regina Barros Ferreira

Equipe CRP SP:

Adolfo Barros Benevenuto
(Webmaster/Comunicação)
Juliana dos Anjos (Coordenadora – Comissão de Orientação e Fiscalização)
Paulo Mota (Designer – Comunicação)
Sérgio Valério (Supervisor - Eventos)
Tiara Vaz (Assessora/Comissão de Comunicação)

Apoio administrativo: Alexandre Ribeiro

Regimento Interno - Art. 27. O mandato das/os integrantes das Comissões coincidirá com o Plenário que as/os indicou e aprovou. Parágrafo único. A/O membra/o da Comissão que deixar de comparecer, sem motivo justificado, a mais de 2 (duas) reuniões, será substituída/o.

PAUTA

Prêmio Arthur Bispo do Rosário

1. Planejamento do Evento e Prêmio

A Comissão reconheceu as dificuldades enfrentadas no planejamento do evento, decorrentes da elevada carga de trabalho e das restrições de tempo. Houve debate quanto à possibilidade de adiar a cerimônia de entrega do Prêmio, prevalecendo, entretanto, o entendimento de que a realização deve ocorrer ainda no ano de 2024. Ressaltou-se a necessidade de estabelecer um cronograma interno de organização, com possibilidade de alinhamento a datas significativas, como o Dia Mundial da Saúde Mental. Foi proposta, ainda, a realização da cerimônia em 10 de dezembro, em referência ao Dia Mundial dos Direitos Humanos. Discutiu-se, também, se o cronograma deveria conter datas específicas ou apenas os meses de execução. Houve reflexão sobre os desafios logísticos de levar o Prêmio às subsedes, destacando-se a importância de diálogo prévio sobre a realização das oficinas.

2. Exposições e Parcerias

Foi informado que Sérgio se encontra em contato com o Metrô a respeito da possibilidade de realizar nova exposição em uma das estações, tendo solicitado as datas de maio e outubro de 2024, ainda pendentes de resposta. Sugeriu-se a realização da exposição no período de 15 de novembro a 15 de dezembro de 2024. Gigi reforçou a necessidade de garantir a execução da mostra ainda em 2024. Davi destacou o potencial do Museu das Favelas como alternativa de espaço, observando que, caso se destine apenas aos premiados, o espaço seria adequado, mas que, em se tratando de público mais amplo, seria necessário avaliar local alternativo.

3. Identidade Visual e Comunicação

Foram apresentadas por Paulo diversas propostas de identidade visual para o Prêmio, contemplando cores, texturas e elementos gráficos. Após discussão, a Comissão optou pelo design MANTO, por seu caráter vibrante e claro. Foi ressaltada a importância da definição de um plano de marketing e comunicação, incluindo campanhas digitais e divulgação junto aos CAPS (Centros de Atenção Psicossocial).

4. Questões Administrativas e Financeiras

Discutiu-se a necessidade de revisão do processo de pagamentos dos prêmios e dos requisitos administrativos correspondentes. Abordou-se a forma de repasse dos valores, com destaque para a exigência de conta bancária e a necessidade de constar no edital as modalidades de pagamento. Foi manifestada preocupação em assegurar clareza e acessibilidade aos destinatários que enfrentem dificuldades bancárias. Ione ressaltou a importância de atenção específica aos HCTPs, tendo indicado Marta como ponte para tratar dessa questão.

5. Apoio Técnico

Foi debatida a necessidade de esclarecer o papel da COF no apoio técnico ao evento, bem como a possibilidade de sua atuação na revisão das obras submetidas, a fim de evitar eventuais violações a princípios éticos.

Encaminhamentos:

1. Realização do Prêmio

Manter a realização da cerimônia de premiação ainda em 2024.

Indicar como data preferencial o dia 10 de dezembro, alinhando o evento ao Dia Mundial dos Direitos Humanos, condicionada à viabilidade do cronograma.

2. Cronograma

Elaborar e aprovar cronograma interno de atividades, aguardando manifestação das subsedes quanto às oficinas.

Enviar e-mail às subsedes solicitando resposta até 16 de fevereiro, consultando sobre participação na COMORG e sugerindo membros para a Comissão Julgadora.

3. Comissões Organizadora e de Julgamento

Comissão de Organização (COMORG) deverá ser composta por um membro titular e um suplente indicado pelas Comissões Gestoras de cada subsele.

Criar a Comissão Julgadora, contemplando a participação de uma pessoa de notório saber em artes e/ou na luta antimanicomial, além dos representantes territoriais.

4. Exposição

Prosseguir com tratativas junto ao Metrô para realização da exposição, considerando o período entre 15/11 e 15/12/2024 como referência.

5. Identidade Visual

Aprovar oficialmente a proposta MANTO, reconhecida como a mais legível e visualmente atraente para a identidade visual do Prêmio.

6. Comunicação e Marketing

Estruturar plano de marketing e comunicação, abrangendo campanhas digitais e divulgação junto aos CAPS.

7. Questões Administrativas e Financeiras

Revisar o regulamento da premiação, com especial atenção ao processo de pagamento dos prêmios, contemplando alternativas para premiados sem conta bancária.

Incluir no edital as formas de pagamento e prever medidas de suporte para situações excepcionais.

8. HCTPs

Envolver Marta na articulação sobre a participação e premiação nos HCTPs, visando garantir clareza e adequação.

9. Apoio Técnico e Ético

Esclarecer o papel e a extensão do apoio técnico da COF para o evento.

Avaliar a possibilidade de participação da COF na revisão ética das obras submetidas.



Documento assinado eletronicamente por **Ione Aparecida Xavier, Conselheira(o)**, em 19/09/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2434286** e o código CRC **E7E38EE0**.